

RESOLUÇÃO Nº 2.235, DE 13 DE MAIO DE 2025

Concede o Título de Cidadão Baiano a
Andrei Augusto Passos Rodrigues.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de atribuição prevista no art. 41, XXII, da Resolução n.º 1.193/85 (Regimento Interno), faço saber que o Plenário da Assembleia aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido, com fulcro na Resolução n.º 1.271, de 05 de novembro de 1998, o Título Honorífico de Cidadão Baiano a Andrei Augusto Passos Rodrigues.

Art. 2º - O Título será entregue em Sessão Especial da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, convocada para este fim por sua Presidente, em data e hora a serem estabelecidas em comum acordo com a Mesa Diretora desta Casa.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, EM 13 DE MAIO DE 2025.



Deputada IVANA BASTOS
Presidente